



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 07 de abril de 2025

Edição nº 4304

Página 14 de 34

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

##### **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

**OBJETO:** Inexigibilidade de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, CNPJ nº 76.578.137/0070-11, sito à Rua Sete de Setembro nº 637, Centro, Toledo - PR, para repasse de recurso proveniente da Programação nº 412770020240002, através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços com locação de estruturas (serviços de locação de estrutura de palco, som, tendas, grades e serviços com brigadistas, seguranças e limpeza dos espaços públicos) para evento a ser realizado pela Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no dia 01 de Maio de 2025, em homenagem ao Dia do Trabalhador, a ser realizado na Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 24 de abril de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 110.303,75 (cento e dez mil e trezentos e três reais e setenta e cinquenta centavos).

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 181/2024**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 372 a 375), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **GP ARAGO DE SOLUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, mantendo a classificação da proposta da empresa **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI** no presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 04 de abril de 2025.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO